



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

FUNDADO NO DOLM
18/07/2022

PORTARIA Nº 7.770/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
033134	STEFFANY BRAGA RAMOS CAVALCANTI	04/07/2022 a 02/08/2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/07/2022.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 11 de julho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari